

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

Nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria n.º 001 de 02/01/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 09/01/2014, convida a empresa \_\_\_\_\_, a participar da presente licitação na modalidade convite, em conformidade com o art. 22, II, "a", atendidas as especificações e formalidades seguintes:

**I – DO OBJETO:**

1) A presente licitação visa obter proposta para fornecimento de **material de consumo, categoria informática**, conforme especificado no anexo I.

1.1) **Data e local para a apresentação dos documentos de habilitação e propostas: 18/06/2014, às 14:30 horas**, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, sala 309/311, Centro, Petrópolis / RJ (Edifício Cinda).

**II – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e identificados da seguinte maneira:

**1) ENVELOPE "A"**

AO INPAS

RUA DR. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

SALAS 309/311

CONVITE N.º 002/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

**2) ENVELOPE "B"**

AO INPAS

RUA DR. ALENCAR LIMA, N.º 35 - (EDIFÍCIO CINDA)

Salas 309/311- CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ

CONVITE N.º 002/2014

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

**PROPOSTA**

**III - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A":** Para ser considerado habilitado para a presente licitação, o convidado deverá apresentar:

**1)** Credenciamento conforme Anexo II;

**2)** Contrato Social e, se for o caso, suas alterações, ou Estatuto e Ata de Alterações, devidamente registrados na Junta Comercial, e respectivas publicações, no caso de Sociedade Anônima;

**3)** Certificado de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Petrópolis, compatível com o objeto da licitação, em substituição ao item acima;

3.1) No caso de apresentação do Certificado acima citado, o licitante deverá trazer declaração de que após a retirada do mesmo não ocorreu nenhum fato que impeça a sua participação na licitação;

**4)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**5)** Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do anexo III;

**6) Certidões Negativas:**

6.1. Certidão negativa de tributos administrativos- Fazenda Federal;

6.2. Certidão negativa de tributos administrativos – Dívida Ativa da União;

6.3. Certidão negativa de tributos administrativos – Estadual;

6.4. Certidão negativa de tributos administrativos – Municipal do domicílio ou sede do licitante (\*);

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

Em: 04/06/2014

Proc. 000456/2014

6.5. Certidão INSS (demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei);

6.6. Certidão FGTS (demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei):

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**(\*) Na forma prescrita pela Norma Explicativa 7/CENAP, contida na Resolução TCE nº. 193, de 03/09/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 13/09/96, págs. 37 e 38, conforme segue:**

"REGULARIDADE FISCAL DOS LICITANTES E SUA COMPROVAÇÃO - Os Editais, ao mencionarem as exigências do inciso III, do art. 29, da Lei 8.666/93 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei - devem fazê-lo em relação aos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) como um todo, já que o que se pretende comprovar é uma situação em relação à Fazenda, e não em relação a algum tributo, individualmente. Atendem a estas exigências quaisquer documentos emitidos, nos termos da Lei 9.051 de 19.05.95 e da legislação de cada esfera de Governo, e com prazo de expedição contemporâneo (determinado pela Administração no edital), que comprovem estar o licitante em situação regular para com o fisco. Mas a regularidade não se confunde com quitação. Assim, devem ser considerados como "em situação regular" os licitantes que apresentem, quando emitidas pela autoridade competente: a) certidão ou declaração negativa de débitos; b) certidão ou declaração positiva que aponte débitos com acordo de parcelamento ou contra os quais tenha havido recurso ainda não definitivamente julgado administrativa ou judicialmente; Cabe observar que suprem estes documentos a eventual liminar concedida em mandado de segurança."

**OBSERVAÇÃO: As empresas cujo Município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos;**

6.1) As Certidões emitidas pela **INTERNET** que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço específico junto à própria agência, **poderão** ser confirmadas por esta Comissão Permanente de Licitação;

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

7) Se os certificados, declarações, registros e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, devem os mesmos possuir validade máxima de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua expedição;

8) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial; ou em cópia simples, desde que acompanhada dos originais para conferência pela comissão.

**IV - DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B":** As propostas devem ser entregues pessoalmente pelo representante credenciado e obedecer às seguintes condições:

1) Apresentada em 01 (uma) via por processo de datilografia mecânica, elétrica ou eletrônica em impresso próprio da firma licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devidamente datada e assinada e em envelope fechado, **conforme anexo IV**;

2) Indicar o preço unitário e total, conforme descrição do objeto, propostos em reais, devendo estar inclusa, no valor apresentado, toda a despesa com salários; encargos sociais e fiscais; obrigações trabalhistas e previdenciárias; transporte; equipamentos; administração; taxas; lucro e quaisquer outros ônus;

3) Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data **de envio**;

4) Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

## **V - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhados da nota fiscal, incluindo todos os testes necessários; e o prazo para entrega dos equipamentos será de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

2) O preço da proposta é fixo e irrevogável;

3) **Compensações Financeiras e Penalidades** - sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, o INPAS ficará sujeito a pagar 1% (um por cento) ao mês, pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento). No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, o INPAS terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela;

### VI - DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

No caso de inadimplência total ou parcial do proponente quanto às obrigações assumidas, poderão ser aplicadas pelo INPAS as sanções previstas no Artigo 86 e seus parágrafos e no Artigo 87 e seus incisos e parágrafos, todos da Lei n.º 8.666/93, tais como:

1) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja movida reabilitação do licitante perante a Municipalidade;

3) Multa equivalente a 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato, na eventualidade de atraso na entrega do material a cargo da contratada, sendo que tal multa será paga por dia de atraso;

4) Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual, exceto o previsto no item 1 (um) acima;

5) A aplicação das multas não exime a contratada de responder por perdas e danos causados ao Instituto, ou a terceiros por ação ou omissão, observado o que dispõe os artigos 402 a 404 do Código Civil Brasileiro em vigor;

6) Da aplicação das sanções caberá recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

### VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1) O tipo desta licitação é a de **MENOR PREÇO** e o critério de julgamento será **POR ITEM**;

2) No caso de **empate** entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidir-se-á por **sorteio**, de acordo com o art. 45, parágrafo 2º da sobredita Lei.

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) As despesas a serem realizadas para pagamento do objeto, correrão à conta do **Programa de Trabalho nº. 09.122.1003.2.012.33.90.30.00**;

2) O valor máximo aceitável para a presente aquisição não poderá exceder ao valor médio cotado para cada item e seu valor global não poderá exceder a: **R\$12.932,24 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**;

3) As propostas não poderão conter cláusulas que estabeleçam sinal de pagamento à vista (Lei n.º 4.320, arts. 62 e 63), pois só poderá haver o pagamento após a efetiva entrega do material;

4) Na divergência entre os preços unitários e o preço global, a correção será feita mantendo-se o preço global e alterando-se o unitário. A não concordância com a correção acarretará a desclassificação da proposta do licitante;

5) O recebimento provisório e definitivo será efetuado na conformidade do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6) O horário para atendimento ao contratado será de **9:00 às 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, salvo, com autorização da autoridade competente:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 002/2014

Proc. 000456/2014

Em: 04/06/2014

6.1) Sede do INPAS: Rua Dr. Alencar Lima n.º 35, Grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ;

7) O processamento de recurso obedecerá ao que dispõe o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser protocolizado no Protocolo do Instituto;

8) Fazem parte integrante do presente convite:

- **anexo I - especificações do objeto;**
- **anexo II - modelo de credenciamento;**
- **anexo III - modelo de declaração;**
- **anexo IV - demonstrativo de preços;**
- **anexo V – proposta de preços.**

09) Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, grupo - 101/115, Centro, Petrópolis / RJ, no horário de 12:30 as 18:00 horas;

10) Das decisões da Comissão Permanente de Licitação referente às fases de habilitação e classificação das propostas, cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 6º da Lei n.º 8.666/93;

11) Esta licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Agradecemos a sua participação,

**Néia Cristina M. dos Santos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE N.º 002/2014

PROCESSO N.º 000456/2014

Em: 04/06/2014

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

<b>ITEM 01</b>	<b>08</b>
Mouse USB com scrool – na cor preta.	
<b>ITEM 02</b>	<b>08</b>
Teclado para microcomputador USB com 104 teclas – na cor preta.	
<b>ITEM 03</b>	<b>09</b>
Toner HP para impressora Monocromática à laser, modelo laserjet P2035N, cód. CE505A, capacidade aprox. 2.300 impressões	
<b>ITEM 04</b>	<b>06</b>
Toner HP para impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - cor amarela, cód. CB542A	
<b>ITEM 05</b>	<b>07</b>
Toner HP para impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - cor ciano, cód. CB541A	
<b>ITEM 06</b>	<b>07</b>
Toner HP para impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - cor magenta, cód. CB543A	
<b>ITEM 07</b>	<b>07</b>
Toner HP para impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - cor preta, cód. CB540A	
<b>ITEM 08</b>	<b>05</b>
Toner preto CE255X para impressora HP 3015, cap. p/ 12.000 cópias em média	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 002/2014  
PROCESSO N.º 000456/2014

Em: 04/06/2014

## ANEXO II

### CRENCIAMENTO (MODELO)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Ao Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS  
Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, Grupo 101/115, Centro, Petrópolis / RJ (Edifício Cinda).

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr.(a)

\_\_\_\_\_  
(nome, qualificação, residência), portador da  
Carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, expedida pelo

\_\_\_\_\_ para representar a empresa \_\_\_\_\_,  
(nome, endereço do licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
\_\_\_\_\_, na licitação, **modalidade Convite**, a ser realizada em  
\_\_\_\_\_, neste Instituto, podendo para tanto praticar todos os atos  
necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor  
recursos e manifestar-se quanto a sua desistência.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** Só serão aceitos os credenciamentos assinados pelo representante legal do licitante que tenha poderes para constituir mandatário, servindo o presente como orientação na formulação do mesmo.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 002/2014  
PROCESSO N.º 000456/2014

Em: 04/06/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO  
(MODELO)

CONVITE Nº. 002/2014

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, carteira de identidade  
n.º \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, nos moldes do  
Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, **DECLARA**, para fins do disposto no  
inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*\* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (se for o caso).*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 002/2014  
PROCESSO N.º 000456/2014

Em: 04/06/2014

ANEXO IV

Demonstrativo de preços

<b> Materiais de CONSUMO - Informática</b>							
<b> TOTAL ITEM</b>							
		<b> Menor</b>		<b> Médio</b>		<b> Maior</b>	
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr unit. Item</b>	<b>Vr Total Item</b>	<b>Vr unit. Item</b>	<b>Vr Total Item</b>	<b>Vr unit. Item</b>	<b>Vr Total Item</b>
1	08	R\$ 12,15	R\$ 97,20	R\$ 15,49	<b>R\$ 123,92</b>	R\$ 20,00	R\$ 160,00
2	08	R\$ 19,90	R\$ 159,20	R\$ 26,58	<b>R\$ 212,64</b>	R\$ 30,90	R\$ 247,20
3	09	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	R\$ 264,98	<b>R\$ 2.384,82</b>	R\$ 389,90	R\$ 3.509,10
4	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 238,23	<b>R\$ 1.429,38</b>	R\$ 337,90	R\$ 2.027,40
5	07	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 238,23	<b>R\$ 1.667,61</b>	R\$ 337,90	R\$ 2.365,30
6	07	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 238,23	<b>R\$ 1.667,61</b>	R\$ 337,90	R\$ 2.365,30
7	07	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 251,98	<b>R\$ 1.763,86</b>	R\$ 367,90	R\$ 2.575,30
8	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	R\$ 736,48	<b>R\$ 3.682,40</b>	R\$ 1.004,90	R\$ 5.024,50
	<b>57</b>	<b>R\$</b>	<b>8.986,40</b>	<b>R\$</b>	<b>12.932,24</b>	<b>R\$</b>	<b>18.274,10</b>



Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROC. Nº 000456/2014  
CONVITE Nº 002/2014

Em: 04/06/2014

### ANEXO V- PROPOSTA DE PREÇOS

Nº	Quant.	Espécie	Discriminação do material	Vr. unitário	Vr. total
1	008	Unidade	Mouse USB com scrool - na cor preta		
2	008	Unidade	Teclado para microcomputador USB com 104 teclas na cor preto.		
3	009	Unidade	Toner HP p/ Impressora Monocromática à Laser, modelo Laserjet P2035N cód.CE505A capacidade aprox. 2.300 impressões.		
4	006	Unidade	Toner HP p/Impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - Cor Amarelo código CB542A.		
5	007	Unidade	Toner HP p/Impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - Cor Ciano código CB541A.		
6	007	Unidade	Toner HP p/Impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - Cor Magenta código CB543A.		
7	007	Unidade	Toner HP p/Impressora multifuncional laser colorida, Laserjet CM1312NFI - Cor Preto código CB540A.		
8	005	Unidade	Toner Preto CE255X para Impressora hp 3015 cap. p/ 12.000 copias.em média.		

